



**NOTA DE DIVULGAÇÃO**

**IMPORTANTE**

**Incentivo ao Banimento de Gases HCFCs**

**Protocolo de Montreal  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Programa de Banimento de Gases HCFCs - PBH**

O PNUD no Brasil, em conjunto com a Coordenação de Proteção da Camada de Ozônio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA), são responsáveis pela execução do Programa de Banimento de Gases HCFC, família de gases de efeito estufa que entra na composição e no processo de fabricação de diversos produtos, tais como espumas de revestimento e sistemas de refrigeração, primeiros focos de ação deste programa, também conhecido como PBH. Tal ação representa a continuidade do cumprimento do Protocolo de Montreal pelo Brasil e nele está prevista verba a ser transferida, a fundo perdido, para projetos de banimento/substituição do uso de gases, de empresas brasileiras elegíveis. Em dezembro, o país deverá entregar ao PNUD, por meio do MMA, uma lista das empresas potenciais realizadoras desses projetos.

Assim, a pedido do PNUD e do MMA, o DMA/Fiesp está divulgando este importante incentivo, de modo que empresas com potencial de participação neste programa possam se identificar e cadastrar.

As empresas com potencial de realização de projetos no âmbito deste programa deverão obter mais informações e instruções, bem como fazer pré-inscrições, somente por meio do site: (<http://www.protocolodemontreal.org.br>), no qual devem preencher os questionários, alcançados via link, sob os títulos “Programa Brasileiro de Eliminação de HCFCs” – “Como se candidatar ao recebimento de recursos pelo fundo multilateral”.

**ATENÇÃO AO PRAZO DE ENVIO DAS PRÉ-CANDIDATURAS:  
30 DE NOVEMBRO DE 2009**

Atenciosamente,

**Nelson Pereira dos Reis**  
Diretor Titular  
Departamento de Meio Ambiente - DMA/Fiesp